

Ato Administrativo Nº 989/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Julho de 2016.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

| NOME | C.P.F | MATRÍCULA | VÍNCULO | CLASSE | PARTEIR ^A |
|---------------------------------------|-------------|-----------|---------|--------|----------------------|
| LUZIA CESAR LOPES | 34458026100 | 31419 | 1 | C | 20/04/16 |
| ROSANE SILIPRANDI | 73836044900 | 69968 | 4 | C | 02/06/16 |
| VANILZE GONCALINA DA SILVA MIRANDA | 35382341168 | 21846 | 1 | C | 08/03/16 |
| WILNA PINHEIRO SILVA | 83579150359 | 216609 | 2 | B | 31/05/16 |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2022b7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar